

# SUMÁRIO

LÍNGUA PORTUGUESA.....	11
■ INTERPRETAÇÃO E COMPREENSÃO DE TEXTO.....	11
■ ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL DOS TEXTOS .....	13
■ MARCAS DE TEXTUALIDADE: COESÃO, COERÊNCIA E INTERTEXTUALIDADE .....	14
■ MODOS DE ORGANIZAÇÃO DISCURSIVA: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA MODO.....	20
DESCRIÇÃO .....	20
NARRAÇÃO .....	20
EXPOSIÇÃO.....	21
ARGUMENTAÇÃO .....	22
INJUNÇÃO.....	22
■ TIPOS TEXTUAIS: CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DE CADA TIPO .....	23
INFORMATIVO .....	23
PUBLICITÁRIO E PROPAGANDÍSTICO .....	23
NORMATIVO.....	23
DIDÁTICO.....	23
DIVINATÓRIO .....	23
■ TEXTOS LITERÁRIOS E NÃO LITERÁRIOS.....	24
■ TIPOLOGIA DA FRASE PORTUGUESA.....	25
■ ESTRUTURA DA FRASE PORTUGUESA .....	25
OPERAÇÕES DE DESLOCAMENTO, SUBSTITUIÇÃO, MODIFICAÇÃO E CORREÇÃO, PROBLEMAS ESTRUTURAIS DAS FRASES .....	25
■ PONTUAÇÃO E SINAIS GRÁFICOS.....	27
■ ORGANIZAÇÃO SINTÁTICA DAS FRASES: TERMOS E ORAÇÕES.....	30
■ ORDEM DIRETA E INVERSA.....	39
■ TIPOS DE DISCURSO.....	39
■ REGISTROS DE LINGUAGEM.....	40
NORMA CULTA.....	41

■ FUNÇÕES DA LINGUAGEM.....	42
■ ELEMENTOS DOS ATOS DE COMUNICAÇÃO .....	42
■ ESTRUTURA E FORMAÇÃO DE PALAVRAS.....	42
■ FORMAS DE ABREVIAÇÃO.....	46
■ CLASSES DE PALAVRAS; OS ASPECTOS MORFOLÓGICOS, SINTÁTICOS, SEMÂNTICOS E TEXTUAIS.....	49
SUBSTANTIVOS.....	49
ADJETIVOS .....	51
ARTIGOS.....	52
NUMERAIS.....	52
PRONOMES.....	53
VERBOS .....	56
ADVÉRBIOS .....	62
CONJUNÇÕES.....	64
INTERJEIÇÕES .....	65
OS MODALIZADORES.....	65
■ SEMÂNTICA.....	65
SENTIDO PRÓPRIO E FIGURADO .....	65
ANTÔNIMOS, SINÔNIMOS, PARÔNIMOS E HIPERÔNIMOS .....	66
POLISSEMIA E AMBIGUIDADE.....	67
■ OS DICIONÁRIOS: TIPOS; A ORGANIZAÇÃO DE VERBETES.....	67
■ VOCABULÁRIO: NEOLOGISMOS, ARCAÍSMOS, ESTRANGEIRISMOS; LATINISMOS.....	68
■ ORTOGRAFIA E ACENTUAÇÃO GRÁFICA.....	69
■ A CRASE.....	70
■ PERIODIZAÇÃO DA LITERATURA BRASILEIRA; ESTUDO DOS PRINCIPAIS AUTORES DOS ESTILOS DE ÉPOCA.....	71
■ REDAÇÃO DISCURSIVA .....	83

RACIOCÍNIO LÓGICO MATEMÁTICO .....	115
■ LÓGICA: PROPOSIÇÕES, CONECTIVOS, EQUIVALÊNCIAS LÓGICAS, QUANTIFICADORES E PREDICADOS .....	115
■ CONJUNTOS E SUAS OPERAÇÕES, DIAGRAMAS .....	131
■ NÚMEROS INTEIROS, RACIONAIS E REAIS E SUAS OPERAÇÕES .....	135
■ PORCENTAGEM.....	143
■ JUROS .....	145
■ PROPORCIONALIDADE DIRETA E INVERSA.....	147
■ MEDIDAS DE COMPRIMENTO, ÁREA, VOLUME, MASSA E TEMPO .....	148
■ COMPREENSÃO E ANÁLISE DA LÓGICA DE UMA SITUAÇÃO, UTILIZANDO AS FUNÇÕES INTELECTUAIS: RACIOCÍNIO VERBAL, RACIOCÍNIO MATEMÁTICO, RACIOCÍNIO SEQUENCIAL, ORIENTAÇÃO ESPACIAL E TEMPORAL, FORMAÇÃO DE CONCEITOS, DISCRIMINAÇÃO DE ELEMENTOS .....	150
■ PROBLEMAS DE CONTAGEM E NOÇÕES DE PROBABILIDADE.....	158
■ GEOMETRIA BÁSICA: ÂNGULOS, TRIÂNGULOS, POLÍGONOS, DISTÂNCIAS, PROPORCIONALIDADE, PERÍMETRO E ÁREA .....	163
■ PLANO CARTESIANO: SISTEMA DE COORDENADAS, DISTÂNCIA .....	187
■ RACIOCÍNIO LÓGICO ENVOLVENDO PROBLEMAS ARITMÉTICOS, GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS.....	188
PROBLEMAS GEOMÉTRICOS E MATRICIAIS .....	199
■ PROBLEMAS DE LÓGICA E RACIOCÍNIO .....	201
 LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL .....	209
■ CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 .....	209
DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO (ARTS. 1º A 4º DA CF, DE 1988).....	209
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.....	212
Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos (art. 5º da CF, de 1988) .....	212
DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA .....	221
Disposições Gerais (Administração Pública - arts. 37 e 38 da CF, de 1988) .....	221
Dos Servidores Públicos (arts. 39 a 41 da CF, de 1988) .....	230
ORDEM SOCIAL .....	234
Da Educação, da Cultura e do Desporto (arts. 205 a 217 da CF, de 1988) .....	234

Da Ciência e Tecnologia (arts. 218 e 219 da CF, de 1988).....	238
Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso (arts. 226 a 230 da CF, de 1988) .....	239
<b>■ CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS .....</b>	<b>240</b>
<b>CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO DO ESTADO .....</b>	<b>240</b>
Seção IV- da Administração Pública.....	240
Seção V - dos Servidores Públicos: Subseção I- Disposições Gerais e a Subseção II-dos Servidores Públicos Civis.....	243
<b>CAPÍTULO I - DA ORDEM SOCIAL .....</b>	<b>253</b>
Seção III - da Educação .....	253
Seção IV - da Cultura .....	258
Seção V - da Ciência e Tecnologia.....	259
Seção VIII - da Família, da Criança, do Adolescente, do Portador de Deficiência e do Idoso .....	259
<b>■ LEI FEDERAL Nº 9.394, DE 1996 - (LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL) E SUAS ALTERAÇÕES .....</b>	<b>261</b>
<b>■ LEIS Nº 10.639, DE 2003 E 11.645, DE 2008 – HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA.....</b>	<b>278</b>
<b>■ BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC).....</b>	<b>282</b>
<b>■ LEI FEDERAL Nº 13.005, DE 2014 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....</b>	<b>293</b>
<b>■ LEI ESTADUAL Nº 23.197, DE 2018 - (PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – PEE) .....</b>	<b>297</b>
<b>■ LEI ESTADUAL Nº 869, DE 1952 - DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS .....</b>	<b>311</b>
<b>■ LEI ESTADUAL Nº 15.293, DE 2004 - INSTITUI AS CARREIRAS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO .....</b>	<b>323</b>
<b>■ LEI Nº 21.710, DE 2015 - DISPÕE SOBRE A POLÍTICA REMUNERATÓRIA DAS CARREIRAS DO GRUPO DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO PODER EXECUTIVO, ALTERA A ESTRUTURA DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA .....</b>	<b>330</b>
<b>CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.....</b>	<b>351</b>
<b>■ FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO.....</b>	<b>351</b>
CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEA .....	351
RELACIONES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO .....	352
EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS.....	352
DEMOCRACIA E CIDADANIA.....	357
A FUNÇÃO SOCIAL DA ESCOLA .....	359

INCLUSÃO EDUCACIONAL E RESPEITO À DIVERSIDADE.....	363
■ DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA .....	366
■ CURRÍCULO REFERÊNCIA DE MINAS GERAIS .....	372
■ DIDÁTICA E ORGANIZAÇÃO DO ENSINO .....	377
■ SABERES, PROCESSOS METODOLÓGICOS E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM.....	378
■ NOVAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E SUAS CONTRIBUIÇÕES COM A PRÁTICA PEDAGÓGICA.....	380
■ ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA INSPEÇÃO ESCOLAR EM MINAS GERAIS .....	382
■ RESOLUÇÃO SEE N° 4.487, DE 25 DE JANEIRO DE 2021 - INSTITUI O PROTOCOLO ORIENTADOR DA ATUAÇÃO DA INSPEÇÃO ESCOLAR NO SISTEMA DE ENSINO DE MINAS GERAIS .....	382
■ CONCEPÇÕES E PROCESSOS DEMOCRÁTICOS DE GESTÃO EDUCACIONAL.....	383
■ PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO DA ESCOLA.....	386
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO DA ESCOLA E O COMPROMISSO COM A QUALIDADE SOCIAL DO ENSINO .....	386
■ AVALIAÇÕES EDUCACIONAIS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS .....	387
■ RESOLUÇÃO SEE N° 3.428, DE 13 DE JUNHO DE 2017 - ESTABELECE NORMAS PARA ORGANIZAÇÃO E ATUAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES REGIONAIS E ESCOLARES DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS .....	388
■ RESOLUÇÃO SEE N° 4.256, DE 07 DE JANEIRO DE 2020 - INSTITUI AS DIRETRIZES PARA NORMATIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS.....	389
■ RESOLUÇÃO SEE N° 4.662, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - INSTITUI O PROGRAMA DE CONVIVÊNCIA DEMOCRÁTICA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MINAS GERAIS .....	397
■ RESOLUÇÃO CONJUNTA SEE/SEDESE N° 8, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 - INSTITUI O SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS - MÓDULO SIMA EDUCAÇÃO – COMO SISTEMA OFICIAL DE REGISTRO DOS CASOS DE VIOLÊNCIA E AÇÕES DE PROMOÇÃO EM DIREITOS HUMANOS NAS ESCOLAS ESTADUAIS DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....	398
■ RESOLUÇÃO SEE N° 4.775, DE 19 DE AGOSTO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DO CADASTRO E ENCAMINHAMENTO DOS CANDIDATOS/ALUNOS EM 2022, NO SISTEMA ÚNICO DE CADASTRO E ENCAMINHAMENTO PARA MATRÍCULA - SUCEM, PARA O ANO LETIVO DE 2023 .....	401

RESOLUÇÃO SEE N° 4.055, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018 - DISPÕE SOBRE O REGISTRO E A ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SISTEMA MINEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR (SIMADE) E A NORMATIZAÇÃO DO DIÁRIO ESCOLAR DIGITAL (DED) NAS UNIDADES DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MINAS GERAIS .....	405
RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE N° 10.586, DE 24 DE MAIO DE 2021 - DISPÕE SOBRE A METODOLOGIA, OS CRITÉRIOS E OS PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS ANALISTAS EDUCACIONAIS/INSPETORES ESCOLARES – ADIE, LOTADOS NAS SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE ENSINO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DO SISTEMA DE ENSINO .....	406
INSPEÇÃO ESCOLAR: A FUNÇÃO DA INSPEÇÃO/SUPERVISÃO NO SISTEMA DE ENSINO .....	408

# CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

## FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO

### CONCEPÇÕES E TENDÊNCIAS PEDAGÓGICAS CONTEMPORÂNEA

As tendências pedagógicas envolvem o estudo histórico dos modelos educacionais que estiveram em evidência em determinados períodos da história da educação brasileira, analisando seus movimentos, sujeitos e condicionantes.

Os autores, de forma geral, concordam em classificar as tendências em dois grupos: tendência pedagógica liberal e tendência pedagógica progressista.

LIBERAL	PROGRESSISTA
Tradicional	Libertadora
Progressivista	Libertária
Não diretiva	Critico-social dos conteúdos
Tecnicista	

Para gabaritar o tema “tendências pedagógicas”, é preciso dominar: epistemologia, conceitos e as concepções de tendências pedagógicas de Libâneo e Saviani.

#### Tendências Liberais

Nas tendências liberais, a ideia é que o aluno deve ser preparado para papéis sociais de acordo com as suas aptidões, aprendendo a viver em harmonia com as normas desse tipo de sociedade e tendo uma cultura individual.

A pedagogia liberal é dividida em quatro tendências:<sup>1</sup>

##### ● Tradicional

- **Escola:** transmissão de conteúdos e formação clássica humanística;
- **Conteúdo:** verdades absolutas;
- **Método:** expositivo oral;
- **Professor:** transmissor;
- **Manifestação:** jesuítas.

##### ● Renovada Progressista

- **Escola:** adequação das necessidades aos papéis sociais e preparação para a vida;
- **Conteúdo:** retirado da vida prática dos indivíduos;
- **Método:** ativo, o aluno aprende por sua ação prática;
- **Professor:** auxiliador/facilitador;

- **Manifestação:** Dewey, Decroly, Montessori, Anísio Teixeira e Piaget.

##### ● Renovada Não Diretiva

- **Escola:** tem o papel de formadora de atitudes;
- **Conteúdo:** preocupa-se mais com a parte psicológica do que com a social ou pedagógica;
- **Método:** centrado no aluno;
- **Professor:** facilitador;
- **Manifestação:** Rogers; Neill; SummerHill.

##### ● Tecnicista

- **Escola:** formação de mão de obra;
- **Conteúdo:** informações, princípios científicos e Leis, em sequência lógica e psicológica;
- **Método:** procedimento e técnica de ensino;
- **Professor:** modelador;
- **Manifestação:** Skinner, Bloom e Lei 5.692, de 1971.

#### Importante!

No livro *Escola e Democracia* (2008), Saviani considera as teorias liberais em educação como teorias não críticas, por entender “ser a educação um instrumento de equalização social, portanto, de superação da marginalidade”.

De acordo com Libâneo (1984), a tendência progressista parte de uma análise crítica das realidades sociais, sustenta implicitamente as finalidades sociopolíticas da educação e é uma tendência que condiz com as ideias implantadas pelo capitalismo. O desenvolvimento e a popularização da análise marxista da sociedade possibilitou o desenvolvimento da tendência progressista.

#### Tendências Progressistas

De acordo com Libâneo (1984), a tendência progressista parte de uma análise crítica das realidades sociais, sustenta implicitamente as finalidades sociopolíticas da educação e é uma tendência que condiz com as ideias implantadas pelo capitalismo. O desenvolvimento e a popularização da análise marxista da sociedade possibilitou o desenvolvimento da tendência progressista.

A pedagogia progressista é dividida em três tendências:<sup>2</sup>

##### ● Libertadora

- **Escola:** discutir a relação dos homens com os homens e dos homens com a natureza;
- **Conteúdo:** temas geradores;
- **Método:** diálogo e grupos de discussão;
- **Professor:** incentivador;
- **Manifestação:** Paulo Freire.

##### ● Libertária

- **Escola:** desenvolvimento dos indivíduos em um sentido autogestionário e libertário;

1 Adaptado de Libâneo (1984).

2 Adaptado de Libâneo (1984).

- **Conteúdo:** são ensinados, mas não são cobrados;
  - **Método:** vivência grupal;
  - **Professor:** catalisador;
  - **Manifestação:** Arroyo, Vasquez e Freinet.
- **Crítico-social dos conteúdos ou Histórico-crítica**
- **Escola:** difundir conteúdos concretos;
  - **Conteúdo:** saberes concretos de base científica e valor histórico;
  - **Método:** subordinados aos conteúdos, valorizando a práxis marxista;
  - **Professor:** mediador;
  - **Manifestação:** Snyders, Libâneo, Saviani, Makarenko, Monacorda.

Entenda a diferença entre tendência **libertadora** e tendência **libertária**:

- **Libertadora:** foco no método dialogal das aprendizagens;
- **Libertária:** foco na autogestão dos estudantes.

As tendências progressistas têm aspectos comuns ao ressaltarem o autoritarismo na relação professor/aluno. Algumas bancas podem cobrar a pedagogia Crítico-social dos conteúdos e Histórico-crítica como um mesmo conceito. Outras bancas cobram os conceitos separadamente. Vejamos:

- **Crítico-social dos conteúdos (Libâneo):** o papel primordial da escola é a difusão de conteúdo. Também chamada de “Pedagogia dos conteúdos”;
- **Histórico-crítica (Saviani):** diretamente vinculada à contextualização dos conteúdos. Olhar crítico para nossa educação.

### **RELAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E POLÍTICO-CULTURAIS DA EDUCAÇÃO**

A educação sofre uma influência direta da política e, indiretamente, é utilizada como mecanismo para/com a política. A educação, por estar integralmente envolvida na sociedade, possui um grande poder de transformação e manutenção social, cultural e econômica e, desta maneira, é utilizada pelo Estado como uma forma de controle da sociedade por meio das políticas educacionais.

Sobre isso, Barros diz:

*Considerando que o ato educativo pressupõe a criação de vínculos e compromissos com o futuro, contribuindo para a convivência humana em sociedade e a disseminação dos códigos, cultura, linguagem e valores; preparando também para a atuação dos sujeitos na estrutura produtiva do país em atendimento as demandas do Mercado, logo, a sua ligação política com o Estado é vital, para este último. Desse entendimento oriunda a sua importância dentro do cenário político de um país; logo, a Educação recebe uma diretriz política, que normatiza a sua ação na esfera pública e privada; por intermédio da Educação é evidenciado muito da identidade de um país. (BARROS, 2020)*

Dessa maneira, entende-se que a educação está sempre à mercê da política e, ao mesmo tempo, constitui o jogo político. É justamente pelo fato de a educação fazer parte do jogo político que, constantemente, vemos mudanças nas políticas educacionais, uma vez que, a cada troca de governo, os interesses políticos, econômicos, sociais e, consequentemente, educacionais mudam.

No que tange à economia, quando os interesses dos políticos vão ao encontro de manter uma mão de obra barata e desqualificada, a tendência é que ocorra o sucateamento da educação. Assim, com uma escolarização básica precária, todos os outros níveis são prejudicados e não conseguem cumprir com seus objetivos, posto que sem o desenvolvimento de certos conhecimentos na educação básica, não se pode aprender outros temas nos ensinos fundamental e médio.

Isso reflete em diversos aspectos sociais, culturais e econômicos, como uma alta taxa de evasão escolar, uma sociedade com baixa escolarização, dificuldade de mão de obra qualificada para o mercado de trabalho, cidadãos não críticos e — consequentemente — passivos, sociedade alienada etc.

### **| REFERÊNCIAS**

BARROS, R. M. R. Reflexões sobre as relações entre economia, política e educação. In.: **Congresso Nacional de Educação**, VII, 2020.

### **| EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

Neste tópico, falaremos sobre concepção da importância de uma educação pautada em princípios que norteiam os direitos humanos. No âmbito do Ministério da Educação (MEC), a educação em direitos humanos tem como maior objetivo a implementação do Plano Nacional em Direitos Humanos (PNEDH), com ações de formação para os professores e demais profissionais que estão na educação básica. Além disso, é da alçada do MEC a criação de materiais didáticos e paradidáticos sobre o tema.

O MEC afirma que:

*Educar em direitos humanos é fomentar processos de educação formal e não-formal, de modo a contribuir para a construção da cidadania, o conhecimento dos direitos fundamentais, o respeito à pluralidade e à diversidade sexual, étnica, racial, cultural, de gênero e de crenças religiosas<sup>3</sup>.*

O PNEDH surge para propor novos caminhos e novas ações, a fim alcançar esse objetivo maior da Educação em Direitos Humanos. São 7 **objetivos gerais** apresentados no Plano:

*Fortalecer o Estado Democrático de Direito;  
Enfatizar o papel dos direitos humanos no desenvolvimento nacional;  
Contribuir para a efetivação dos compromissos assumidos com relação à educação em direitos humanos no âmbito dos instrumentos e programas internacionais e nacionais;  
Avanças nas ações e propostas do Programa Nacional de Direitos Humanos;  
Orientar políticas educacionais direcionadas para o respeito aos Direitos Humanos;*

<sup>3</sup> BRASIL. Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos; Ministério da Educação, 2003, p. 7

*Estabelecer concepções, objetivos, princípios e ações para a elaboração de programas e projetos na área de educação em direitos humanos; Incentivar a criação e o fortalecimento de instituições e organizações nacionais, estaduais e municipais de direitos humanos<sup>4</sup>.*

Considerando a necessidade de conscientização da população em geral, o PNEDH determina algumas linhas de ação para a sociedade, como:

*Garantir e incentivar as diversas formas de acesso às ações de educação em direitos humanos a pessoas com deficiência, tornando disponíveis materiais em Braille e em Língua Brasileira de Sinais; Criar um observatório da educação em direitos humanos com vistas a efetivar o monitoramento das ações deste Plano e quaisquer outras na área de educação em direitos humanos; Incluir a temática educação em direitos humanos nas conferências nacionais, estaduais e municipais de direitos humanos; Incentivar a descentralização de programas e ações de educação em direitos humanos para os Governos estaduais e municipais Propor a criação, na estrutura do MEC e dos órgãos federais do fomento à pesquisa, de unidades específicas para o tratamento das questões de educação em direitos humanos; Institucionalizar, na premiação anual de direitos humanos da SEDH, categoria referente à educação em direitos humanos, com a finalidade de valorizar experiências exitosas na área de educação em direitos humanos; Promover o intercâmbio e a cooperação entre os organismos e as instituições internacionais; Promover a ampla capacitação em direitos humanos, integrada, continuada e sustentável, considerando variadas metodologias, materiais e tecnologias, dirigida aos membros das organizações da sociedade civil e do Governo<sup>5</sup>.*

### **Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**

As instituições de educação formal não são as únicas responsáveis pela formação para cidadania. Porém, não podemos negar que essas instituições têm uma responsabilidade grande na formação dos sujeitos.

Considerando o papel que a escola desempenha na nossa sociedade, é possível compreender que essas instituições são um espaço de formação em Direitos Humanos e, portanto, devem ser pautadas em alguns princípios, como a ideia de que a própria educação básica é um direito social inalienável da pessoa humana e que as políticas públicas devem garantir a qualidade da educação oferecida.

É essencial que a educação em direitos humanos aconteça de forma articulada ao combate ao racismo e a todas as outras formas de discriminação. Portanto, deve ser um dos eixos norteadores da educação básica, permeando todo o currículo.

Para a educação escolar em direitos humanos, também foram determinadas algumas linhas de ações, conforme veremos abaixo:

*Universalizar o acesso e a permanência das crianças e adolescentes na escola com equidade e qualidade;*

*Estimular experiências de interação da escola com a comunidade que contribuam na formação da cidadania democrática;*

*Apoiar e incentivar as diversas formas de acesso e inclusão aos estudantes com necessidades educacionais especiais;*

*Apoiar programas para equipar as escolas com bibliotecas, laboratórios de informática e demais recursos necessários a uma educação de boa qualidade;*

*Promover a ampliação do ensino fundamental para nove anos;*

*Universalizar a educação infantil para crianças de 4 a 6 anos e ampliar esse atendimento para crianças de 0 a 3 anos;*

*Desenvolver projetos culturais e educativos de luta contra a discriminação racial, de gênero e outras formas de intolerância;*

*Apoiar e incentivar a inserção das questões do meio ambiente no currículo escolar;*

*Trabalhar as questões relativas aos direitos humanos e temas sociais nos processos de formação continuada de educadores, tendo como referência fundamental as práticas educativas presentes no cotidiano escolar;*

*Promover e produzir materiais pedagógicos orientados para educação em direitos humanos, assim como sua difusão e implementação;*

*Incentivar programas e projetos pedagógicos, junto aos sistemas de ensino, que busquem combater a violência doméstica em crianças, jovens e adultos;*

*Apoiar e incentivar a produção e manifestação cultural dos jovens*

*Estabelecer, nos sistemas de ensino, a cultura de promoção da saúde e prevenção de agravos das DST/Aids;*

*Apoiar as políticas públicas dirigidas as escolas de educação indígena quilombolas e de educação no campo;*

*Implantar condições de trabalho e formação adequadas ao profissional da educação infantil;*

*Assegurar a formação inicial dos professores leigos de educação infantil e incrementar a formação continuada de todos os profissionais da área;*

*Garantir a formação inicial e continuada aos profissionais da educação básica na perspectiva dos direitos humanos;*

*Adotar medidas para fortalecer a incorporação de profissionais pertencentes a grupos atualmente subrepresentados no magistério da educação básica;*

*Instituir política de valorização do professor de educação infantil, do ensino fundamental e médio com proposição de um piso salarial nacional e parâmetros de regulação da carreira docente;*

*Melhorar e respeitar as condições de trabalho específicas dos educadores indígenas;*

*Promover experiências de formação dos estudantes como agentes promotores de direitos humanos;*

*Introduzir a perspectiva da educação em direitos humanos como componente da formação inicial dos educadores;*

*Proporcionar apoio às famílias de adolescentes e jovens em conflito com a lei;*

*Apoiar a elaboração de programas de escolarização para as unidades de atendimento às crianças e adolescentes em conflito com a lei;*

*Apoiar a implementação de programas para assegurar a educação básica nos sistemas penitenciários;*

<sup>4</sup> Ibid, p. 14.

<sup>5</sup> Ibid, p. 14-15.